



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 16/2024

Dispõe sobre “a denominação da nova praça localizada, na divisa entre, a rodovia Safra x Marataízes e a Avenida Margareth Castelhana.”

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno em seu art. 19, VII, faz saber, que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça que será inaugurada que fica localizada entre a Rua Margareth Castelhana e a Rodovia Marataízes x Safra, fica denominado Praça João Gazzoni logradouro público que fica próximo ao comércio Agrosolo e a Piomar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 24 de Junho de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024